

INTERSINDICAL PORTUÁRIA

CARTA À SOCIEDADE SANTISTA

Os sindicatos portuários abaixo relacionados manifestam solidariedade ao **SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO** e conclamam a sociedade santista para que também apoiem este movimento que visa manter justamente o desenvolvimento da região, e mais uma vez vêm esclarecer quanto aos danos que ocorrerão na região caso as empresas **BTP – BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO, LIBRA TERMINAIS S/A e SANTOS BRASIL S/A** deixem de requisitar trabalhador avulso de estiva em suas operações, a partir de 1º de março de 2019.

De 2015 até a presente data, na medida em que foram implantados os percentuais de redução de trabalhadores avulsos de estiva, ocorreu redução drástica no salário destes trabalhadores e não houve contratação no mesmo percentual.

Neste período também não houve aumento de contratações à vínculo, visto que o número de trabalhadores utilizados pelas empresas **BTP – BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO, LIBRA TERMINAIS S/A e SANTOS BRASIL S/A** deveria hoje ser exatamente o dobro do que em 2015, se considerarmos que naquele ano utilizava-se 50% de mão de obra vinculada e em 1º de março pretende-se utilizar 100%.

Em contrapartida, o trabalhador avulso, mão de obra centenária no Porto de Santos, extremamente qualificado e eficiente, com um custo muito menor para o empresário do que o trabalhador com vínculo, haja vista que só recebe quando trabalha, pode sim trazer e equacionar o problema de redução de custo nas operações e conseqüentemente preservação do mercado de trabalho. Nitidamente com a utilização do avulso, há equilíbrio na relação capital e trabalho.

Quando se utiliza trabalhador avulso no sistema de rodízio, a distribuição do trabalho se torna a mais isonômica e justa.

Está claro que o capital se sobrepõe ao trabalho; que acionistas sem qualquer compromisso com a região estão apenas olhando para seus próprios umbigos.

Diversos comércios e conseqüentemente muitas famílias da região, sofrerão com a perda de receita destes trabalhadores, portanto estamos diante de uma situação que atingirá a todos, não apenas os trabalhadores avulsos de estiva.

SINDAPORT - SINDICATO DOS TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS EM CAPATAZIA, NOS TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTUÁRIOS E NA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SINTRAPORT - SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SINDOGEESP - SINDICATO DOS OPERADORES EM APARELHOS GUINDASTESCOS, EMPILHADEIRAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TRANSPORTADORES DE CARGA DOS PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS E FLUVIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SINDBLOCO - SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO

SINDICATO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SINDICATO DOS CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SINDICATO DE CONFERENTES DE CARGA, DESCARGA E CAPATAZIA DO PORTO DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO